



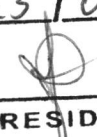
Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 29/2026

**APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO**

EM 23/02/26


PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Instalação de faixa elevada para travessia de pedestres em frente à Escola Stella Maris, situada na Praça Cônego Ulisses, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se fundamenta na necessidade de reforçar a segurança viária na referida localidade, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, quando há intensa circulação de crianças, pais, responsáveis e servidores da unidade de ensino.

Trata-se de um ponto com fluxo considerável de veículos, o que eleva significativamente o risco de acidentes, sobretudo atropelamentos envolvendo crianças, público naturalmente mais vulnerável no trânsito.

A implantação de faixa elevada para travessia de pedestres é medida eficaz e recomendada pelos órgãos de engenharia de tráfego, pois:

- Reduz a velocidade dos veículos;
- Amplia a visibilidade da travessia;
- Assegura prioridade efetiva ao pedestre;
- Organiza o fluxo viário;
- Diminui o risco de acidentes em áreas escolares.

A medida encontra respaldo no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), que estabelece como prioridade a proteção à vida e à segurança do pedestre, bem como nas normativas do CONTRAN que disciplinam a implantação de dispositivos redutores de velocidade em áreas com intensa circulação de pessoas.

Ressalta-se que a Praça Cônego Ulisses é espaço de convivência comunitária e de circulação constante de moradores, o que reforça a necessidade de ações preventivas que garantam maior tranquilidade às famílias e à comunidade escolar.

Dessa forma, a instalação da faixa elevada representa investimento de baixo custo frente ao alto impacto positivo na preservação de vidas, prevenindo acidentes e promovendo maior segurança aos munícipes.

Por todo o exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda da população.

Sala das Sessões, 19 de fevereiro de 2026.


Thomas de Paula Cambraia
Vereador